



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10893 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

Torna sem efeito nomeação de candidatos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão dos candidatos não terem atendido o disposto no artigo 2º e artigo 4º, do Decreto nº 10698, de 23 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, nomeados pelo Decreto nº 10698, de 23 de outubro de 2003 para ocuparem cargos efetivos de Médico, Código ANS-336, Nível I, Referência 1; Farmacêutico, Código ANS-328, Nível 1, Referência 1; Farmacêutico Bioquímico, Código ANS-329, Nível 1, Referência 1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992, alterado pela Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2004, 116º da República.



IVO NARCISO CASSOL
Governador



VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10888, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

Para alterar o quadro de cargos de carreira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso I, da Constituição Federal e em razão das necessidades de organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, resolve, de acordo com o art. 29, inciso I, da Constituição do Estado de Rondônia, criar o quadro de cargos de carreira, de acordo com o art. 1º do presente decreto.

Art. 1º Fica aprovado o quadro de cargos de carreira de nível superior, de acordo com o art. 1º do presente decreto, que passa a vigorar em substituição ao quadro de cargos de carreira de nível superior, aprovado pelo Decreto nº 10.824, de 23 de outubro de 2002, para os cargos de nível superior de carreira de ingresso pelo Concurso Público nº 001/2002, de acordo com o art. 1º do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVO MARINO CASATI
Governador

VALDIRA DE BRAGA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO

CÓDIGO: ANS-336 – NÍVEL 1 – REFERÊNCIA 1

CLASSIF.	NOME	ESPECIALIDADE
33	EDMARY FREIRE SILVEIRA MENDES	Clínico Geral
34	GUILLERMO VALDIVIEZO GUTIERREZ	Clínico Geral
35	JOSÉ FRANCISCO PARADA PADILLA	Clínico Geral
5	CHARLES GOMES DE ALBUQUERQUE	Dermatologista
6	MARA LUIZA FRANCO	Dermatologista
5	WILLIAM CHAGAS SÉRGIO	Infectologista
5	JORGE LUIZ SANTOS GOMES	Oftalmologista
8	RAFAEL ALBUQUERQUE	Oftalmologista
9	MARCUS RUDOLPH MALAGUIDO	Oftalmologista
10	PEDRO FROIO NETO	Oftalmologista
11	RAUNEY CALDEIRA DE MOURA	Oftalmologista
13	MANUEL ANTÔNIO BECERRA CUEVA	Oftalmologista

CARGO: FARMACÊUTICO

CÓDIGO: ANS-328 – NÍVEL 1 – REFERÊNCIA 1

CLASSIF.	NOME
10	HÉLTON FABIANI SILVA BENÍCHIO
11	MÁRCIA AZEVEDO CORRÊA
13	MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO
17	ELANE DE FÁTIMA LAGO NÓBREGA
18	MÁRIO MULLER JÚNIOR
20	STEPHANIE DE CARVALHO MAIA
21	REINALDO JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO
22	CRISTIANO SOARES DA ROCHA
23	LÚCIA ROBERTA DE SOUZA FILIZOLA
24	GEZIA CIBELY RIOS
31	TERSIANE DA SILVA COSTA
32	TAÍS CORRÊA VILAS BOAS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CÓDIGO: ANS-329 – NÍVEL 1 – REFERÊNCIA 1

CLASSIF.	NOME
11	THIAGO MUNHOZ CABAU
13	STHER MARIE DE AGUIAR RODRIGUES
14	SÍLVIA REGINA COSTA MIRANDA
16	ELIANE LEITE DE SOUSA
17	RAQUEL KOLLING